



**Parecer Nº 27/2025**

**Processo Legislativo Nº 62268/2025**

**Projeto de Lei Nº152/2025**

**INICIATIVA: Vereador Leandro Andrade Preto**

**Ementa:** Dispõe sobre a divulgação das informações relativas ao fluxo de atendimento nas unidades de saúde do Município de Araucária.

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

#### **I- RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Leandro Andrade Preto, propõe a divulgação em tempo real de informações essenciais sobre o funcionamento das unidades de saúde do Município de Araucária, tais como:

- Quantidade de vagas e nível de ocupação;
- Tempo estimado para atendimento por especialidade;
- Especialidades disponíveis e nomes dos médicos plantonistas.

A proposta tem como objetivos principais garantir transparência na gestão da saúde pública, melhorar o acesso à informação por parte dos usuários do sistema e contribuir para uma distribuição mais eficiente da demanda entre as unidades.

#### **II – ANÁLISE**

As Comissões de Saúde e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições regimentais, analisaram o mérito e a viabilidade da matéria sob os seguintes aspectos:





## **1. Mérito da Proposição**

A proposta está alinhada com os princípios constitucionais do direito à saúde e à informação (art. 6º e art. 37 da Constituição Federal), além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, por meio da promoção de gestão mais transparente e eficiente.

A divulgação das informações em tempo real permitirá à população tomar decisões mais conscientes quanto à procura por atendimento, reduzindo filas, deslocamentos desnecessários e contribuindo para uma experiência mais humanizada.

## **2. Viabilidade Técnica e Administrativa**

O projeto prevê a utilização dos sistemas de controle de presença e fluxo de pacientes já existentes nas unidades de saúde, o que reduz a necessidade de novos investimentos. Entretanto, recomenda-se que o Poder Executivo, no momento da regulamentação, avalie a infraestrutura tecnológica disponível e promova eventuais ajustes ou capacitações necessárias.

## **3. Impacto Ambiental**

Ainda que o projeto tenha foco na saúde, considera-se que a melhoria no acesso à informação e a redução de deslocamentos desnecessários contribuem indiretamente para a diminuição da emissão de poluentes, por reduzir o trânsito de pessoas em busca de atendimento médico. Dessa forma, a proposta também pode ser considerada positiva sob o aspecto ambiental.

## **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, as Comissões de Saúde e Meio Ambiente são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 152/2025, por entenderem que a medida respeita os princípios legais, promove o interesse público, fortalece o direito à informação e contribui para a eficiência do sistema municipal de saúde.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.**

**Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná**

 **FABIO RODRIGO PEDROSO**  
13/06/2025 11:49:10

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Fábio Pedroso**

**Vereador – PL**

**Relator**

**Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 11:49 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p7638c00b8aa46>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**VOTAÇÃO DE PARECER**

Na reunião realizada no dia 24 de junho de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores, Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 27/2025-CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 152/2025.

Araucária, 24 de junho de 2025.



**FABIO ALMEIDA PAVONI**

25/06/2025 09:06:15

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 15:25:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pd076fe3958c9a>.



**NILSO JOSE VAZ TORRES**

24/06/2025 15:24:55

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.